



**PORTARIA Nº 2033 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2021, a partir de 03/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2032 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Designar a servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, matrícula Siape nº 1915879, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas-CD.2**, servidora Juliana Guedes Martins, no período de 03-01-2022 a 07-01-2022, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2031 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-01-2022, Progressão ao servidor **Bruno Martini Guimarães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3159815, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.019850/2021-15).

**Katilane Caterine de Souza Santos**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2030 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-01-2022, Progressão à servidora **Janaina de Mendonça Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3160924, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.019635/2021-14).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2029 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-01-2022, Promoção ao servidor **Romeu Adriano da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544604, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017407/2021-00).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2028 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-01-2022, Progressão à servidora **Juliana dos Santos Neves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1213868, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.019981/2021-94).



**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2027 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-01-2022, Promoção à servidora **Daniela Silva Barroso de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4102257, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.018263/2021-09**).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2023 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **REITORA** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **23087.017309/2021-64**, resolve:

Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL Nº 816/2021**, publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas de 18-05-2021, que atribuiu ao servidor **Juscelio Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1760473, os encargos de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Fisiologia do Exercício: do Paciente ao Atleta" para fazer constar, "**pelo período de 3 (três) anos**", onde constou "pelo período de 18 (dezoito) meses".

**Eliane Garcia Rezende**

Reitora em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **REITORA** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **23087.017309/2021-64**, resolve:

Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG Nº 815/2021**, publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas de 18-05-2021, que atribuiu ao servidor **Giovane Galdino de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1541114, os encargos de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Fisiologia do Exercício: do Paciente ao Atleta" para fazer constar, "**pelo período de 3 (três)**



anos”, onde constou “pelo período de 18 (dezoito) meses”.

**Eliane Garcia Rezende**

Reitora em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Guilherme José Ramos Oliveira**, matrícula Siape nº 3207255, exercício de 2021, a partir de 30/12/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/03/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2019 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Osvail André Quaglio**, matrícula Siape nº 1719921, exercício de 2021, a partir de 03/01/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/01/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2015 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-



2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso I do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-12-2021, aceleração da promoção à servidora **Natalia Garcia de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3003180, por ter apresentado Título de Mestra e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 2, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1 (Processo nº 23087.021212/2021-56).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

#### PORTARIA Nº 2010 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021264/2021-22, resolve:

Designar o servidor **Douglas Beiro**, matrícula Siape nº 1183042, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a **Chefe da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus de Poços de Caldas-FG.3**, servidora Paula Mari Sato, no período de 27-12-2021 a 07-01-2022, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

#### PORTARIA Nº 2009 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 55/2021/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, Processo 23087.019200/2021-61, resolve:

Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG Nº 1962/2021**, publicada no DOU de 15-12-2021, fls. 20, Seção 2, que trata de designação do servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 1530983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-CD.2, para fazer constar "**nos dias 14 e 15-12-2021**", onde constou "no dia 14-12-2021".

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



---

**PORTARIA Nº 2008 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021355/2021-68, resolve:

Designar a servidora **Eliane Garcia Rezende**, matrícula Siape nº 1191316, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Reitor-CD.1, servidor **Sandro Amadeu Cerveira**, no período de 27-12-2021 a 02-01-2022, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2003 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e,

Considerando os feriados nacionais nos dias 25-12-2021 e 01-01-2022, respectivamente Natal e ano novo, e as comemorações tradicionais de final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder RECESSO ADMINISTRATIVO nos dias **24-12-2021** e **31-12-2021**, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais;

Art. 2º Suspender a prestação de serviços nas referidas datas, na forma da Nota Técnica nº 66/2018 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, exceto os serviços essenciais e de vigilância e portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:



Conceder, a partir de 14-12-2021, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **Gabriela Otília Mendonça**, matrícula SIAPE 2351245, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E / Nível de Capacitação III / Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação E / Nível de Capacitação IV / Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.002015/2020-57).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2000 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016413/2021-31, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Carolina Cardozo de Andrade Freitas**, matrícula SIAPE nº 2089442, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 19-04-2022 à 17-06-2022.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1999 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016413/2021-31, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Carolina Cardozo de Andrade Freitas**, matrícula SIAPE nº 2089442, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 20-12-2021 à 18-04-2022.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1997 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Ana Beatriz Girardelli Lopes Teixeira**, Matrícula SIAPE nº



1048958, CPF \*\*\*.414.736-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e do art. 244, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23087.019777/2021-73).

Declarar uma vaga no referido cargo.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1996 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **João Guilherme de Andrade Freitas**, matrícula Siape nº 2088595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 25-12-2021 a 08-01-2022 (Processo nº 23087.016412/2021-97).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1995 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **João Guilherme de Andrade Freitas**, matrícula Siape nº 2088595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 20-12-2021 a 24-12-2021 (Processo nº 23087.016412/2021-97).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1993 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas





atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018571/2021-26, resolve:

Conceder ao servidor **Sérgio Alves Dias Júnior**, matrícula Siape nº 3150010, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 21-12-2021.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1990 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2021, a partir de 22/12/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1987 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.020139/2021-03, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **ANA LÚCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Ciências Humanas, do Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1986 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.019297/2021-11, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Leilismara Sousa Nogueira**, no período de 12/11/2021 a 12/05/2024, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Fabio Antonio Colombo - Presidente  
Cássia Carneiro Avelino - Membro  
Fernanda Borges de Araújo Paula - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1985 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Evelise Aline Soares**, matrícula Siape nº 1961924, exercício de 2021, a partir de 20/12/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1983 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021043/2021-54, resolve:

Designar o servidor **Ricardo Laguardia Justen de Almeida**, matrícula Siape nº 3252670, ocupante do cargo de Engenheiro, para substituir o Gerente de Arquitetura- FG.1, servidor Vinícius Adelino da Fonseca, no período de 03-01-2022 a 12-01-2022, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1981 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o que consta do OFÍCIO Nº 39/2021/FCF/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Atribuir à servidora **Leilismara Sousa Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1001303, os encargos de Vice-Coordenadora de Extensão da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, pelo mandato de 01 (um) ano, no período de 15-12-2021 a 14-12-2022 (Processo nº 23087.020952/2021-75).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1980 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido na Portaria UNIFAL-MG Nº 1616/2021, publicado no DOU em 13-10-2021, Seção 2, fls. 27, resolve:

Dispensar, a partir de 13-10-2021, a servidora **Stella Maris da Silveira Duarte**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2116323, dos encargos de Vice-Coordenadora de Extensão da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1626/2020 (Processo nº 23087.020952/2021-75).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1979 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o que consta do OFÍCIO Nº 39/2021/FCF/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Atribuir ao servidor **Ricardo Radighieri Rascado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545429, os encargos de Coordenador de Extensão da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, pelo mandato de 01 (um) ano, no período de 15-12-2021 a 14-12-2022 (Processo nº 23087.020952/2021-75).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1974 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-12-2021, Progressão ao servidor **Cassius Anderson Miquele de Melo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673122, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.016517/2021-46**).



**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1972 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-12-2021, Progressão à servidora **Giovana de Fatima Lima Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2941268, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.020850/2021-50).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1969 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.019069/2021-32, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **MÍRIAN GALVÃO BUENO DE REZENDE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Odontologia, desta Universidade.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1968 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso I do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-12-2021, aceleração da promoção à servidora **Karla Luisa Costa Sabino**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1308372, por ter apresentado Título de Mestre e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 2, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1 (Processo nº



23087.020941/2021-95).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1967 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do inciso II e parágrafo único do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-12-2021, aceleração da promoção ao servidor **Cláudio Roberto Carissimo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1068437, por ter apresentado Título de Doutor, passando da Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.020916/2021-10).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1965 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.019290/2021-91, resolve:

Conceder, a partir de 18-10-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Rafaela Cristina Sanfelice**, matrícula Siape nº 1355297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, conforme Perícia realizada em 25-11-2021 e Avaliação Nº 26260-000.074/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1963 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Juliana de Carvalho**, matrícula Siape nº 2916742, exercício de 2021, a partir de 14/12/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1962 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.019200/2021-61**, resolve:

Designar o servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 1530983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-CD.2**, servidora **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, no dia 14-12-2021, durante sua licença para tratamento de saúde.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1959 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020889/2021-77, resolve:

Designar o servidor **José Roberto Pinto Ribeiro**, matrícula Siape nº 1847407, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Informação-FG.1, servidor **Rodrigo Dantas Nunes**, no período de 27-12-2021 a 12-01-2021, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1958 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls.



50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Evelise Aline Soares**, matrícula Siape nº 1961924, exercício de 2021, a partir de 14/12/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1957 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fabio Antonio Colombo**, matrícula Siape nº 3008263, exercício de 2021, a partir de 14/12/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1951 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-12-2021, Progressão ao servidor **Flávio Aparecido Gonçalves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1552315, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020429/2021-49).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1950 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

---





A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020862/2021-84, resolve:

Designar o servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Redes e Infraestrutura-FG.1, servidor **Paulo César de Andrade**, no período de 13 a 18-12-2021, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

#### PORTARIA Nº 1943 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista a deliberação efetuada em reunião para a Coordenação do Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 012/2020, resolve:

Atribuir ao servidor **Celso Ferrarezi Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0396794, os encargos de **Coordenador do Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa**, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo 23087.018379/2021-30).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 1942 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista a deliberação efetuada em reunião para a Coordenação do Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 012/2020, resolve:

Dispensar o servidor **Celso Ferrarezi Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0396794, dos encargos de **Coordenador pro tempore do Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa - Licenciatura**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1753/2021 (Processo nº 23087.018379/2021-30).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1941 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenador do Curso de Química - Licenciatura, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd, por meio da Resolução 060/2017 de 11-07-2017, bem como o contido no Processo nº 23087.017053/2021-95, resolve:

Reconduzir a servidora **Claudia Torres**, matrícula Siape nº 2609005, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pelas Portarias UNIFAL-MG Nº 2433/2017 e Nº 2.605/2019, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Química - Licenciatura-FCC, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 12-12-2021 a 11-12-2023.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1940 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-12-2021, Progressão à servidora **Claudia Torres**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2609005, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017622/2021-01).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1939 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020606/2021-97, resolve:



Revogar a Portaria UNIFAL-MG Nº 132/2021, que designa o servidor **Thiago Bueno Pereira**, matrícula Siape nº 1668136, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a Coordenadora do Departamento de Ensino-FG.1, nas suas ausências e impedimentos temporários.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1938 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **João Paulo de Brito Nascimento**, matrícula Siape nº 1642913, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 09-12-2021 a 23-12-2021 (Processo nº **23087.020675/2021-09**).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1937 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **João Paulo de Brito Nascimento**, matrícula Siape nº 1642913, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 04-12-2021 a 08-12-2021 (Processo nº **23087.020675/2021-09**).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1936 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:



Conceder, a partir de 07-12-2021, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Mauricio Megda de Andrade Junior**, matrícula SIAPE 3192502, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação I/Padrão de Vencimento 02 para Nível de Classificação E/ Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.020659/2021-16).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1933 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019845/2020-13, resolve:

Designar a servidora **Bruna Figueira de Moraes**, matrícula Siape nº 2423248, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para substituir o Coordenador de Pagamento-FG.1, servidor **Wanderson Corsini**, no período de 20-12-2021 a 23-12-2021, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1926 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Evelise Aline Soares**, matrícula Siape nº 1961924, exercício de 2021, a partir de 09/12/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1925 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-12-2021, Progressão à servidora **Estela Regina de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1171657, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.018435/2021-36**).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1921 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-12-2021, Progressão ao servidor **Rodrigo Martins Pagliares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1772140, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018844/2021-32.).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1920 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Juliana de Carvalho**, matrícula Siape nº 2916742, exercício de 2021, a partir de 08/12/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



---

**PORTARIA Nº 1914 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 05-12-2021, do servidor **Luiz Carlos de Almeida Rodrigues**, matrícula siape nº 1012980, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório (Processo nº 23087.001344/2019-47).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1911 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.004051/2021-36, resolve:

Conceder, a partir de 19-03-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Roseli Soncini**, matrícula Siape nº 1344765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Natureza, conforme Perícia realizada em 18-05-2021 e Avaliação Nº 26260-000.002/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1909 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e Relações do Trabalho nº 04/2017, bem como o que consta do Processo nº 23087.018681/2021-98, resolve:

Conceder, a partir de 25-10-2021, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Frederico dos Reis Goyatá**, matrícula Siape nº 2695214, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 02-12-2021 e Avaliação Nº 26260-000.072/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1908 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Bruna Alexandre Oliveira da Silva**, matrícula Siape nº 2806588, exercício de 2021, a partir de 08/12/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1907 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sílvia Silveira Clarêto**, matrícula Siape nº 1323043, exercício de 2021, a partir de 08/12/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 1906 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lucas Cezar Mendonça**, matrícula Siape



nº 1569048, exercício de 2021, a partir de 08/12/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 1898 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020294/2021-11, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora **Neide Aparecida Mariano**, matrícula SIAPE nº 1174916, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 3, com doutorado, a contar de **24-10-2018**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 19 da Constituição Federal, e optado por permanecer em atividade.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1897 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-12-2021, Promoção ao servidor **André Francisco dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2359512, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente (Processo nº 23087.005222/2021-44).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1895 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas





atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-12-2021, Progressão ao servidor **Elias Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2969133, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018750/2021-63).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1894 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 182/2021/CIAS-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, contido no Processo 23087.018757/2021-85, resolve

Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG Nº 1870/2021**, publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas em 01-12-2021, que concede Adicional Ocupacional ao servidor **Hugo Gaeta Araujo**, matrícula Siape nº 3228939, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, para fazer constar "**gratificação por trabalhos com Raio X, no percentual correspondente à dez por cento**", onde constou "Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio".

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1893 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Veronica Paula de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1932259, exercício de 2021, a partir de 03/12/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



---

**PORTARIA Nº 1892 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Cristiane Moreira Mendes**, matrícula SIAPE nº 1096590, CPF \*\*\*.560.816-\*\*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, combinado com o art. 3º da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e do art. 244 da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23087.002994/2021-24)

Declarar uma vaga no referido cargo.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1890 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Bernadete de Lourdes Carvalho Meira**, Matrícula SIAPE nº 1096581, CPF \*\*\*.257.756-\*\*, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 e no art. 3º da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e do art. 244, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23087.000430/2021-57).

Declarar uma vaga no referido cargo.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1889 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o OFÍCIO Nº 114/2021/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo Nº 23087.017983/2021-49, resolve:

Designar, a partir de 31-12-2021, o servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3153181, para exercer a função gratificada de **Gerente de Análises de Benefícios, Aposentadorias e Pensões-FG.3**, vinculada à Coordenadoria de Legislação de Pessoal, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1888 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o OFÍCIO Nº 114/2021/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo Nº 23087.017983/2021-49, resolve:

Dispensar, a partir de 31-12-2021, a servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2100594, da função gratificada de Gerente de Análises de Benefícios, Aposentadorias e Pensões-FG.3, vinculada à Coordenadoria de Legislação de Pessoal, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, designada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1430/2020.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 1884 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-12-2021, Progressão à servidora **Roberta Seron Sanches**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2144705, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018701/2021-21).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1883 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-12-2021, Progressão ao servidor **Fábio Ferraço**, ocupante do cargo de Professor do



Magistério Superior, matrícula Siape nº 2934281, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018653/2021-71).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1882 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-12-2021, Progressão à servidora **Liliana Batista Vieira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1123451, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018674/2021-96).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1881 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-12-2021, Progressão ao servidor **Leonardo Henrique Soares Damasceno**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544785, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017414/2021-01).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1880 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na



NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-12-2021, Progressão ao servidor **Paulo Henrique de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1725236, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018606/2021-27).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1879 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020054/2021-17, resolve:

Conceder à servidora **Jovana Maria de Carvalho**, matrícula Siape nº 3054833, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade - ICM, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 29-11-2021.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1878 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-12-2021, Progressão ao servidor **Marcos Roberto de Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545597, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.016649/2021-78).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1876 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-12-2021, Progressão ao servidor **Fabrizio Goecking Avelar**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1445892, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018264/2021-45).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 1875 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-12-2021, Progressão ao servidor **Ricardo Menezes Salgado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1671478, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.002009/2021-81).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício